



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 16 DE SETEMBRO DE 2021 PARA
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

PROCESSO Nº : SEGOV-PRC-2021/00751

CONCORRÊNCIA Nº : 03/2021

INTERESSADO : Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo

ASSUNTO : Licitação para contratação de prestação de serviços de
Assessoria de Imprensa – CASA CIVIL

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala dos Jornalistas, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 06/2021 de 31/05/2021, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 01/06/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, Nanci Aparecida Aleixo, Adriana Calvo Silva Pinto e Carlos Alberto Buzano Balladas, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 03/2021, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – Casa Civil. Iniciados os trabalhos para análise e avaliação das propostas técnicas, primeiramente, em atenção a Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, que trata da

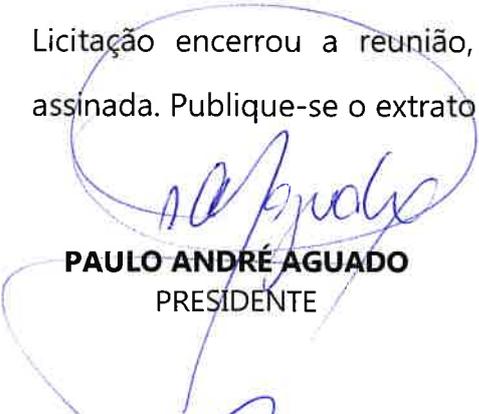


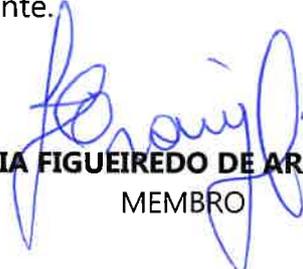
proteção de dados pessoais, esta Comissão diligenciou as propostas técnicas, de forma a ocultar informações referentes aos dados pessoais constantes dos documentos da equipe técnica das licitantes. A Comissão Julgadora da Licitação ponderou que os documentos constantes dos Envelopes nºs 1 – Proposta Técnica, ficarão disponíveis no site informado no edital, com exceção dos documentos da equipe técnica de profissionais, que, diante da Lei Geral de Proteção de Dados somente poderão ser disponibilizados através de solicitação e assinatura de Termo de Compromisso de sócio ou credenciado. Dando continuidade aos trabalhos, cada um dos membros da Comissão Julgadora da Licitação analisou separadamente cada uma das propostas técnicas e conferiu, para cada proposta, as notas que entendeu serem as adequadas à vista dos critérios objetivos constantes do edital e de seu anexo III. Assim, quanto melhor atendidos os critérios editalícios, maior a nota conferida para cada quesito e subquesito, nos termos das gradações estabelecidas previamente no edital, conforme justificativa que segue apresentada por esta Comissão. Após averiguação e conferência de todas as notas que cada membro da Comissão concedeu a cada uma das propostas técnicas analisadas, a Comissão Julgadora da Licitação decidiu, por fim, CLASSIFICAR TODAS AS PROPOSTAS, com base nas disposições do item 8.2, do edital, como segue:



ÍNDICE DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - IPPT = (TP/MTP) x 70			
CLASSIF.	EMPRESAS LICITANTES	Média	IPPT
1º	FSB DIVULGAÇÃO LTDA	69,60	70,00
2º	IN PRESS ASSESSORIA E COM.	57,79	58,12
3º	FATOR F INTELIGÊNCIA EM COM.	55,69	56,01
4º	PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA	54,66	54,97
5º	APPROACH COMUNICAÇÃO	54,02	54,33
6º	C A DA SILVA COMUNICAÇÃO	51,08	51,37
7º	PARTNERS COMUNICAÇÃO	49,45	49,73
8º	ATTACHÉE DE PRESSE	47,76	48,03

Não havendo mais nada a registrar, o presidente da Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada. Publique-se o extrato que segue anexo à presente.


PAULO ANDRÉ AGUADO
PRESIDENTE


HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAÚJO
MEMBRO


NANCI APARECIDA ALEIXO
MEMBRO


ADRIANA CALVO SILVA PINTO
MEMBRO


CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL